

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal da EMLUME** - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, em **reunião ordinária realizada em 24 de março de 2022**, presidida pelo Conselheiro Plínio Serrano de Andrade Júnior, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos itens da pauta do dia, adentrando em assuntos correlatos: Recomendações e comentários à administração da Chronus Auditores Independentes S/S, quanto à aprovação do Balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; por seus membros e em cumprimento aos incisos III e VII do art. 12 do Estatuto da EMLUME, aos incisos III e VII do art. 10 do Regimento Interno da EMLUME e demais atribuições estabelecidas nestes, e a vista das considerações formuladas no parecer dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que foram avaliados pela **CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que examinadas à luz da legislação vigente, abstiveram-se de opinativo, considerando que não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a sua opinião, diante da inconsistência dos ativos da iluminação pública do município. Todavia, o Conselho Fiscal, **decide opinar favoravelmente pela aprovação das Demonstrações Financeiras da EMLUME referente ao exercício 2021**, com base na Nota Técnica nº 04/2022-EMLUME, determinando que a empresa proceda com a devida regularização dos referidos ativos, o que deverá ocorrer na fase SETUP da Concessão Administrativa dos serviços de iluminação pública, na ocasião da realização de inventário físico e com base nas diretrizes expressas no Anexo4 do Edital do Processo Licitatório nº 001.2022.CONC.001.EMLUME e nos prazos estabelecidos no contrato a ser celebrado pela EMLUME.

Assim, encaminhamos os referidos documentos para deliberação do Conselho de Administração da EMLUME, nos termos da Lei Federal 13.303/16, da Lei Federal 6.404/76, da Lei Municipal nº 1372/2018, do Estatuto e Regimento Interno da EMLUME.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de março de 2022.

CONSELHO FISCAL

Plínio Serrano de Andrade Júnior – Presidente

Membros do Conselho

Andryu Antonio Lemos S.Júnior

Paulla Marynna Ferreira T.Silva